

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.” PARA FORNECIMENTO DE KITS TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA) e TROMBOPLASTINA (TP) COM COMODATO DO EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES.

Pelo termo de prorrogação ao contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, doravante denominada FUSAME e, de outro lado, **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.008.682/0001-52, estabelecida e com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Guido Caloi, nº 1935, térreo, blocos A/B – Jardim São Luiz, CEP: 05802-140, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Glaser, portador da cédula de identidade nº 27.839.0001-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.257.548-07, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam e acertam o presente “Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo para execução de serviço de comodato de equipamento para realização de exames TTPA e TP, com fornecimento dos Kits”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A CONTRATADA prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 10/2020, firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 94.185,60 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo: **a)** R\$ 1,2644 para o valor unitário do kit TTPA (cefalina) com aparelho; **b)** R\$ 2,66 para o valor unitário do kit tp c/isi inferior com aparelho.

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo

ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 10/2020, celebrado nos autos do Pregão Presencial 12/2020 (Procedimento Administrativo n.º 000.551/2020).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 10 de julho de 2022.


FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

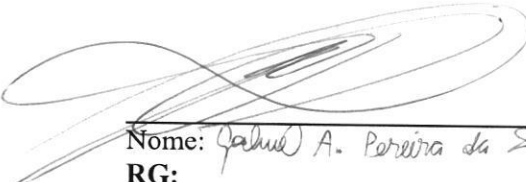
CARLOS EDUARDO
GLASER:26825754807

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
GLASER:26825754807
Dados: 2022.07.11 10:51:40 -03'00'

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. - CONTRATADA
Carlos Eduardo Glaser – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:


Nome: Leticia Cristina S. Costa Brito
RG:


Nome: Gabriel A. Pereira da Silva
RG: